

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º - A

Atribuição de dias de mérito aos Guardas Florestais

Em 2023, o Governo procede à atribuição de 3 dias de mérito aos Guardas Florestais, devendo estes ser somados aos 22 dias legalmente previstos para efeitos de férias.

Nota justificativa:

Tal como noutras rubricas se vem assinalando, os Guardas Florestais portugueses encontram-se hoje num momento de disparidade legal e de conceptualidade prática face a atividades que na origem lhes são similares, circunstância que não respeita nem valoriza os profissionais que diariamente e com o maior zelo as procuram realizar.

Em 2015, os Guardas Florestais viram ser-lhes retirados os 3 dias de mérito que se somavam aos 22 dias de férias, sem que, no entanto, o mesmo procedimento fosse igualmente alargado aos militares, o que representa outra manifesta desigualdade entre ambas as carreiras que se encontram ainda assim tuteladas pela mesma entidade.



Face ao exposto, apresentamos proposta de aditamento ao presente Orçamento de Estado que se rege nos moldes acima apresentados.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

